



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Nova Geração Futsal, de Indaial, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Nova Geração Futsal, com sede no Município de Indaial.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling



ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....
<b>INDAIAL</b>	<b>LEIS</b>
.....	.....
Associação Nova Geração Futsal	
.....	.....

”(NR)



## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Nova Geração Futsal, de Indaial, considerando que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

De acordo com seu Estatuto Social, a Associação Nova Geração Futsal tem por finalidade promover a inclusão e a transformação social por meio do futsal. Para tanto, busca implementar ações que contribuam para o crescimento e o desenvolvimento da cultura, do esporte e do folclore.

Ante o exposto, e, considerando os relevantes serviços prestados pela Associação, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação da matéria.